ORQUÍDEA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ n° 31.963. 710/0001-40)
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ nº 67.030.395/0001-46)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

ORQUÍDEA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ n° 31.963. 710/0001-40)
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ nº 67.030.395/0001-46)

Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstração da Posição Financeira

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração dos Fluxos de Caixa - (Método Indireto)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À Administradora e Cotistas do
Orquídea Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Orquídea Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Orquídea Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024. Devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção opinião

Investimento em companhias de capital fechado

Limitações – Investimento em ações de companhia fechada.

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira e na nota explicativa nº5, em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui investimento na Holding Orquídea Participações S.A. ("Investida") no montante de R$602.825 mil, representando 100,01% de seu patrimônio líquido. Até a conclusão dos nossos exames as demonstrações financeiras auditadas e o laudo de avaliação para marcação da investida não estavam disponíveis, sendo assim, ficamos impossibilitados de avaliar a existência de possíveis distorções sobre os registros contábeis da Holding Orquídea Participações S.A., as quais, se existentes, afetariam o valor da cota e, consequentemente, o valor do investimento e o patrimônio líquido do Fundo.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do Orquídea Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram por nós examinadas, cujo relatório datado de 28 de maio de 2024, foi emitido com Abstenção de Opinião, referente a ausência de evidência apropriada e suficiente referente ao investimento, destacando que até a conclusão dos nossos exames as demonstrações financeiras auditadas da Holding Orquídea Participações S.A. não estavam disponíveis, sendo assim, ficamos impossibilitados de avaliar a existência de possíveis distorções sobre os registros financeiras da Holding Orquídea Participações S.A., as quais, se existentes, afetariam o valor da cota e, consequentemente, o valor do investimento e o patrimônio líquido do Fundo.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em amortizar/resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Fundos de Investimentos e Participações e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras consolidadas.

Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.

BKR - Lopes, Machado Auditores
CRC-RJ-2026/O-5

Mário Vieira Lopes
Contador - CRC-RJ-060.611/O-0

Marcio Alves Gonçalves Marçal
Contador - CRC-RJ-106.994/O-8

ORQUIDEA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA□

CNPJ (MF): 31.963.710/0001-40

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Milhares de Reais

	Exercícios findos em:			
Ativo	**31/12/24**	**% PL**	**31/12/23**	**% PL**
Circulante	**602.839**	**100,01**	**602.839**	**100,01**
Títulos e valores mobiliários	**602.826**	**100,01**	**602.839**	**100,01**
Cotas de fundos de investimentos	**1**	**-**	**14**	**-**
Fundos de investimento	1	-	14	-
Ações de companhias fechadas (Nota 5)	**602.825**	**100,01**	**602.825**	**100,01**
Holding Orquidea Participações	602.825	100,01	602.825	100,01
Outros valores a receber	**13**	**-**	**-**	**-**
Despesas antecipadas	13	-	-	-
Total do ativo	**602.839**	**100,01**	**602.839**	**100,01**
Passivo				
Circulante	**92**	**0,01**	**84**	**0,01**
Encargos a Pagar	**62**	**0,01**	**65**	**0,01**
Taxa de administração	62	0,01	17	-
Taxa de gestão	-	-	48	0,01
Credores - Conta liquidações pendentes	**1**	**-**	**1**	**-**
Compra de ações a liquidar	1	-	1	-
Provisão para pagamentos a efetuar	**29**	**-**	**18**	**-**
Taxa de custódia	29	-	18	-
Total do passivo	**92**	**0,01**	**84**	**0,01**
Patrimônio líquido	**602.747**	**100,00**	**602.755**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**602.839**	**100,01**	**602.839**	**100,01**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ORQUIDEA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA□

CNPJ (MF): 31.963.710/0001-40

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	31/12/24	31/12/23
Composição do resultado do exercício		
Renda fixa e outros valores mobiliários	**8**	**13**
Valorização de cotas de fundos de investimento	8	13
Renda variável	**-**	**163.885**
Ajuste ao valor de mercado	-	163.885
Outras receitas operacionais	**3**	**-**
Outras receitas	3	-
Despesas	**(321)**	**(287)**
Despesas com taxa de administração	(143)	(109)
Despesas com taxa de gestão	(43)	(81)
Despesas com auditoria e custódia	(104)	(57)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(4)	-
Taxa de fiscalização da CVM	(27)	(40)
Resultado líquido do exercício	**(310)**	**163.611**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ORQUIDEA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA□

CNPJ (MF): 31.963.710/0001-40

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	31/12/24	31/12/23
Resultado líquido do período	**(310)**	**163.611**
Resultado abrangente	**-**	**-**
Resultado abrangente total	**(310)**	**163.611**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ORQUIDEA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA□

CNPJ (MF): 31.963.710/0001-40

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores em Milhares de Reais

	Cotas integralizadas	Reserva de lucros (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	4.976	434.168	439.144
Resultado líquido do exercício	-	163.611	163.611
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.976	597.779	602.755
Integralização de cotas no exercício	302	-	302
Resultado líquido do exercício	-	(310)	(310)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	5.278	597.469	602.747

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ORQUIDEA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA□

CNPJ (MF): 31.963.710/0001-40

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)

Valores em Milhares de Reais

Exercícios findos em:	31/12/24	31/12/23
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado líquido do período	(310)	163.611
Ajuste ao valor de mercado	-	(163.885)
Total	**(310)**	**(274)**
Variações em Ativos e Passivos	8	274
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	13	213
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	(13)	-
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	(3)	51
Aumento (Redução) em Prov. Pagtos a Efetuar	11	10
Adiantamento para futuro aumento capital		
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(302)**	**-**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimento Líquido pela Emissão de Cotas	302	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**302**	**-**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	-	-
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ORQUIDEA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA□

CNPJ (MF): 31.963.710/0001-40

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

ENCARGOS DEBITADOS AO FUNDO

Encargos Debitados ao Fundo	31/12/2024	% PL	31/12/2023	% PL
Patrimônio líquido médio	**602.870**		**439.657**	
Despesas administrataivas	**(321)**	**(0,05%**	**(287)**	**(0,06%**
Despesas com taxa de administração	(143)	(0,02%	(109)	(0,02%
Despesas com taxa de gestão	(43)	(0,01%	(81)	(0,02%
Despesas com auditoria e custódia	(104)	(0,02%	(57)	(0,01%
Despesas de serviços do sistema financeiro	(4)	0,00%	-	0,00%
Taxa de fiscalização da CVM	(27)	0,00%	(40)	(0,01%
Total das despesas	**(321)**	**(0,05%**	**(287)**	**(0,06%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ORQUIDEA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA

CNPJ (MF): 31.963.710/0001-40

Administrado por: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ (MF): 67.030.395/0001-46

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	**Valor da Cota**	**Valor da Cota Teórica (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
29/12/23	121.132,364266	121.132,364266		
31/01/24	121.127,369403	121.127,369403	0,00%	0,00%
29/02/24	121.120,310278	121.120,310278	(0,01%)	(0,01%)
28/03/24	121.115,609485	121.115,609485	0,00%	(0,01%)
30/04/24	121.110,913375	121.110,913375	0,00%	(0,02%)
31/05/24	121.106,111294	121.106,111294	0,00%	(0,02%)
28/06/24	121.101,205468	121.101,205468	0,00%	(0,03%)
31/07/24	121.095,912553	121.095,912553	0,00%	(0,03%)
30/08/24	121.093,851033	121.093,851033	0,00%	(0,03%)
30/09/24	121.085,546892	121.085,546892	(0,01%)	(0,04%)
31/10/24	121.080,281235	121.080,281235	0,00%	(0,04%)
29/11/24	121.075,388999	121.075,388999	0,00%	(0,05%)
31/12/24	121.070,310423	121.070,310423	0,00%	(0,05%)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Orquídea Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")**, iniciou suas atividades em 27 de dezembro de 2018. Constituído sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo presente Regulamento e pela Instrução CVM nº 175, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se a Investidores Qualificados, nos termos do Artigo 9-B da Instrução CVM nº 30, posteriores alterações.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização do capital investido, no longo prazo, por meio do investimento em ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Companhias Alvo, observada a política de investimento constante do Regulamento, o disposto na e a Instrução CVM nº 175.

Para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, o Fundo é classificado como Fundo Restrito, Tipo "3".

O Fundo terá Prazo de Duração de 26 (vinte e seis) anos, contado da Data de Início do Fundo, ressalvado os casos de Liquidação antecipada do Fundo previsto no Regulamento. O Período de Investimento do Fundo encerra-se em até 5 (cinco) anos, contados da Data de Início do Fundo. O restante do Prazo de Duração será considerado o Período de Desinvestimento.

A Administração do Fundo, tomando por base na Instrução CVM n.º 579/2016, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de investimento", e por esse motivo elabora, exclusivamente, demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma.

(i) O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto as entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;

(ii) O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

(iii) O Fundo é substancialmente mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

(iv) O Fundo define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Apenas dos cedentes. O cotista está exposto à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas instituições em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 175 e 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

b) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

I. Títulos para negociação

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo contabilizados pelo valor de mercado, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do período.

II. Títulos mantidos até o vencimento

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- O Fundo de Investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos, definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e

- Todos os cotistas devem declarar formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

c) Participação em companhias fechadas

As ações de companhias fechadas são avaliadas a valor justo através de laudo elaborado por especialistas, os efeitos da mudança do valor justo são refletidos no resultado do exercício.

d) Outros ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

e) Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por Ativos e por Emissores.

4. Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são demonstrados conforme abaixo:

	31/12/2024		31/12/2023		
Títulos e valores mobiliários	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**Vencimento**
Cotas de Fundo de Investimento					
MAM Berlim FIRF (i)	1	1	187	14	Sem vencimento
Total		**1**		**14**	

- **MAM Berlim Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado**

O MAM Berlim Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado (Fundo), constituído em 13 de outubro de 2016, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, suas atividades iniciaram em 08 de janeiro de 2021, o Fundo é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em ativos financeiros, sendo regido pelo presente Regulamento e pela Instrução CVM nº 175/22, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, doravante denominado Fundo.

O Fundo é destinado a receber aplicações de cotistas classificados como Investidores Qualificados, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rendimentos superiores aos oferecidos por instrumentos tradicionais de renda fixa, vinculados à variação da taxa de juros doméstica ou de índices de preços, ou ambos, por meio da aplicação dos recursos de sua carteira de investimentos em ativos financeiros, com preponderância em ativos de renda fixa, observado o disposto no presente Regulamento em relação aos limites e modalidades e ativos permitidos ao Fundo.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido, ou aporte adicional de recursos. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, de nenhum mecanismo de seguro nem do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

5. Ações de companhia fechadas

As ações de companhia fechadas são demonstradas conforme abaixo:

	31/12/2024		31/12/2023		
	Quantidade	**Valor de Mercado**	**Quantidade**	**Valor de Mercado**	**Vencimento**
Ações de companhias fechadas	**419.800.500**	**602.825**	**419.800.500**	**602.825**	
Holding Orquídea Participações S.A. (i)	419.800.500	602.825	419.800.500	602.825	Sem vencimento
Total		**602.825**		**602.825**	

Movimentação

31/12/2023		31/12/2024
Valor de Mercado	**Ajuste a valor de Mercado**	**Valor de mercado**
602.825	-	602.825

(i) Descrição sobre a Companhia "Holding Orquídea Participações S.A."

A Companhia foi constituída em 17 de setembro de 2018, com sede em São Paulo, através da deliberação dos subscritores da totalidade do Capital e sob a denominação CMN Solutions A148 Participações S.A. tendo por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior. Na AGE realizada em 26 de março de 2019, os acionistas aprovaram a mudança do nome empresarial antes denominada CMN Solutions A148 Participações S.A. para Holding Orquídea Participações S.A.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações tenham sido recomendadas pela Gestora e (i) sejam realizadas para fins de proteção patrimonial da carteira do Fundo; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do fundo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve transações com as opções de compras.

7. Emissões, colocação e negociação e resgate de cotas

O Fundo será constituído por Cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas de primeira emissão serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 160, a qual será destinada a investidores profissionais, assim definidos, nos termos do Artigo 9A da Instrução CVM nº 30, hipótese em que a oferta de Cotas do Fundo está automaticamente dispensada do registro perante a CVM.

As Cotas do Fundo poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no Regulamento e na legislação aplicável, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo Cotista cedente e pelo cessionário e registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, solidariamente com o cedente, todas as obrigações deste perante o Fundo no tocante à sua integralização.

O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve emissão de 2,491175 cotas no montante de R$ 302.

8. Distribuição de Resultados e Amortizações

Durante o Prazo de Duração do Fundo, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo em decorrência de seus investimentos nas Companhias Alvo, poderão ser distribuídos aos Cotistas a título de Amortização de Cotas ou Distribuição de Resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Administrador poderá reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo correspondente ao valor dos encargos e despesas do Fundo que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento ao Fundo.

Qualquer Amortização abrangerá todas as Cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os Cotistas, proporcionalmente a quantidade de Cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de Cotas existentes e serão pagas aos Cotistas em até 4 (quatro) dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia Geral de Cotistas.

Sem prejuízo das demais disposições deste Capítulo V, mediante deliberação devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas, o Administrador poderá amortizar Cotas com ativos do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve distribuição de rendimentos bem como amortização de cotas.

9. Custodia de Títulos

As ações de companhias fechadas se encontram registradas no livro de ações da Companhia Investida.

10. Serviços de Custódia, Controladoria e Escrituração das Cotas

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das cotas serão prestados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

É devida pelo Fundo, ao custodiante, a taxa máxima de custódia de 0,01% (um centésimo por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo. A taxa de custódia será descontada da Taxa de Administração.

11. Serviços de Gestão do Fundo

O Fundo é gerido pela **MAM Asset Management Gestora De Recursos LTDA**. (“Gestor”), instituição autorizada à prestação dos serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 3.585, expedido em 2 de outubro de 1995.

Sem prejuízo das responsabilidades do Gestor, o Fundo contará com um Comitê de Investimentos, que terá a responsabilidade de analisar todos os investimentos e desinvestimentos a serem efetuados pelo Fundo e orientar as decisões a serem tomadas pelo Gestor.

12. Remuneração da administradora e gestora

a. Taxa de administração

Como remuneração aos serviços de administração, gestão, escrituração, controladoria e custódia de que trata o Regulamento, é devido pelo Fundo ao Administrador uma a taxa de 0,18% (dezoito centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo sendo assegurado uma remuneração fixa mensal mínima de R$ 10, sendo que este valor será atualizado pelo Índice Geral de Produtos ao Mercado-IPGM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, a cada 12 (doze) meses, contados de seu início de funcionamento do Fundo.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), com base no Patrimônio Líquido do Fundo do Dia Útil imediatamente anterior.

A Taxa de Administração, cujo valor total já engloba os serviços de administração e de gestão do Fundo, será paga mensalmente pelo Fundo diretamente ao Administrador e ao Gestor, conforme o caso, até o 5º. Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo que a primeira Taxa de Administração e de Gestão devida será paga até o quinto Dia Útil do mês subsequente ao mês da primeira integralização de Cotas e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi provisionada a taxa de administração de R$143 (R$109 em 2023).

13. Rentabilidade

A rentabilidade do fundo e o valor de cota foram os seguintes:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	**Valor da Cota**	**Valor da Cota Teórica (*)**	**Mensal**	**Acumulada**
29/12/23	121.132,364266	121.132,364266		
31/01/24	121.127,369403	121.127,369403	0,00%	0,00%
29/02/24	121.120,310278	121.120,310278	(0,01%)	(0,01%)
28/03/24	121.115,609485	121.115,609485	0,00%	(0,01%)
30/04/24	121.110,913375	121.110,913375	0,00%	(0,02%)
31/05/24	121.106,111294	121.106,111294	0,00%	(0,02%)
28/06/24	121.101,205468	121.101,205468	0,00%	(0,03%)
31/07/24	121.095,912553	121.095,912553	0,00%	(0,03%)
30/08/24	121.093,851033	121.093,851033	0,00%	(0,03%)
30/09/24	121.085,546892	121.085,546892	(0,01%)	(0,04%)
31/10/24	121.080,281235	121.080,281235	0,00%	(0,04%)
29/11/24	121.075,388999	121.075,388999	0,00%	(0,05%)
31/12/24	121.070,310423	121.070,310423	0,00%	(0,05%)

(*) Valor da conta desconsiderando as amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

De acordo com a Instrução CVM 162/22, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15. Tributação

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

i. No último dia dos meses de maio e novembro; ou

ii. Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Lei 14.754

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicação em fundos de investimento no Brasil, determinado, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

17. Informações sobre transações com partes relacionadas

O Fundo não detém outras transações com partes relacionadas, além das informadas na nota explicativa n°12.

18. Fatores de Riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

I. Risco Operacional da Companhia Alvo – Por ser um investimento caracterizado pela participação na Companhia Alvo, todos os riscos operacionais que a Companhia Alvo incorrer, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho dele decorre da atividade da referida empresa.

II. Risco Legal – É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da Companhia Alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura a Companhia Alvo venha a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

III. Risco de Mercado – É o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da Cota e consequentemente à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

IV. Risco de Liquidez - Os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

V. Risco de Crédito - Os Títulos e Valores Mobiliário e/ou Outros Ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

VI. Risco de Concentração – Consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ativos da Companhia Alvo.

VII. Restrições ao Resgate e Amortização de Cotas e Liquidez Reduzida - O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas Cotas ao término do Prazo de Duração do Fundo. A distribuição de resultados e a amortização de cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no presente Regulamento, observadas as orientações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os Cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas Cotas no mercado secundário, caso sejam admitidas a negociação, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições do Regulamento, da Instrução CVM nº 476. Considerando que o investimento em Cotas de fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais Cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os Cotistas conseguirão alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados.

VIII. Propriedade das Cotas versus a Propriedade dos Valores Mobiliários - Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão da Companhia Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas que detém.

IX. Não Realização de Investimento pelo Fundo - Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

X. Inexistência de Garantia de Rentabilidade - A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo na Companhia Alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

XI. Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

19. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo no exercício estão demonstrados a seguir:

Encargos Debitados ao Fundo	31/12/2024	% PL	31/12/2023	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**602.870**		**439.657**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(321)**	**(0,05%)**	**(287)**	**(0,06%)**
Despesas com taxa de administração	(143)	(0,02%)	(109)	(0,02%)
Despesas com taxa de gestão	(43)	(0,01%)	(81)	(0,02%)
Despesas com auditoria e custódia	(104)	(0,02%)	(57)	(0,01%)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(4)	(0,00%)	-	(0,00%)
Taxa de fiscalização da CVM	(27)	(0,00%)	(40)	(0,01%)
TOTAL DAS DESPESAS	**(321)**	**(0,05%)**	**(287)**	**(0,06%)**

20. Deliberações em Assembleia

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de agosto de 2023, foi deliberado pelos acionistas os seguintes assuntos:

Instruir a Administradora a Votar em nome do Fundo na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da HOLDING ORQUIDEA PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.625.020/0001-81 (“AGE Holding Orquídea”), cuja ordem do dia será composta pelo seguinte item: (a) Deliberar sobre a concessão de alienação fiduciária de cotas do Jade Fundo de Investimento Multimercado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 39.363.458/0001-40 para garantia de operação de crédito com o Banco XP S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.264.668/0001-03, no valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que represente 118% (cento e dezoito porcento) do valor da operação (“Alienação Fiduciária de Cotas”).

Aprovar a alteração do caput do artigo 5° do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital aprovado nos termos do item (i) acima, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5° - 0 capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 419.800, dividido em 419.800.500 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."

21. Outras informações

IN CVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e as alterações trazidas pela Resolução 181 de 28 de março de 2023, 184 de 31 de maio de 2023, 187 de 27 de setembro de 2023, 200 de 12 de março de 2024, 206 de 04 de julho de 2024 e 214 de 30 de setembro de 2024 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

22. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

O diretor e o contador responsável pelo Fundo estão relacionados abaixo:

TRUSTEE DTVM LTDA	**IGNIS CONTÁBIL LTDA**
Artur Martins De Figueiredo	**Fernando Quiqueto de Lima**
Diretor responsável	**Contador CRC-1SP 270.574/O-6**